



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.** Às quinze horas do dia dois de julho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Audiência Pública referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024**, que “**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2.025 e dá outras providências**” - (LDO 2025), de autoria do Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo primeiro, inciso um, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, sob Presidência do Vereador Darci Cardoso da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária. O Presidente iniciou a Audiência Pública cumprimentando a todo público presente, Vereadores, Servidores, em seguida, convidou para comporem a Mesa, os Vereadores Edmar dos Santos Gonçalves e Regis Cardoso Freire, componentes da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, Presidente da Mesa Diretora da Câmara, Assessor Contábil Marco Antônio Pires Coelho e Assessor Jurídico Dr. Nivaldo Oliveira de Souza Júnior. Ato contínuo, justificou a ausência dos Vereadores Erika Machado de Souza e Juliano César Ribeiro; e agradeceu a presença do Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira e de todos os presentes. Em seguida, informou a todos os presentes que esta Audiência Pública está sendo realizada em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo primeiro, inciso um, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2.025 e dá outras providências” - (LDO 2025), de autoria do Executivo Municipal; para discussão e também colhermos propostas da população e das Entidades Municipais; e explanou sobre o Projeto. Ato Contínuo, concedeu a palavra ao Senhor Marco Antônio Pires Coelho para suas considerações sobre o projeto. No uso da palavra o Assessor Contábil, cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a oportunidade e fez sua explanação sobre o Projeto, explicou a forma de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), explanou detalhadamente sobre os anexos do Projeto e devolveu a palavra para o Presidente. O Presidente, Vereador Darci, agradeceu ao Assessor Contábil pela explanação e concedeu a palavra para o Vereador Régis Cardoso Freire, que cumprimentou a todos os presentes, comentou a respeito do orçamento e seu planejamento; ressaltou sobre o bom relacionamento com Deputados, considerando as verbas arrecadadas; fez suas considerações sobre o Projeto; deseja que a próxima Administração invista com responsabilidade e devolveu a palavra. Em seguida, concedeu a palavra para o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que cumprimentou a todos os presentes, ressaltou a importância do Projeto, agradeceu ao Assessor Contábil pela explanação; informou que a Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária analisará as propostas e devolveu a palavra. Ato contínuo, concedeu a palavra para o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, que cumprimentou a todos, ressaltou a importância da população participar desta Audiência Pública e enalteceu a explanação do Assessor Contábil, agradeceu a todos pela presença e devolveu a palavra. Ato contínuo, o Presidente, Vereador Darci, orientou aos presentes que caso



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

queiram usar a palavra deverão se dirigir ao microfone, identificando com nome completo, e que terão o tempo de 05 minutos, podendo ser prorrogado, a critério desta Presidência; sendo que os assuntos a serem tratados serão referentes à matéria em discussão, portanto não serão tratados assuntos diversos. Em seguida, concedeu a palavra ao munícipe Hélio, que cumprimentou a todos, se apresentou e expôs suas dúvidas em relação ao Projeto, sendo elas: Receita e Despesas relacionadas ao ano de 2023; Associação dos Estudantes de Alpinópolis/MG; Construção da Prainha; Programa de Incentivo de Qualidade de Vida – Reforma de Praças e Parques; Dívida da Prefeitura; e Cursos Profissionalizantes – Jovem Aprendiz. Em resposta, o Vereador Darci explanou a respeito da Associação dos Estudantes de Alpinópolis/MG, e informou que sobre a Construção da Prainha verificará a respeito para informar ao munícipe e passou a palavra ao Assessor Contábil. No uso da palavra o Assessor Contábil explanou e esclareceu as dúvidas do munícipe Hélio. Ato contínuo, o Presidente, Vereador Darci, comentou a respeito da Dívida Pública e da Prestação de Contas da Prefeitura e concedeu a palavra ao munícipe Gilson Vilela. No uso da palavra o munícipe Gilson questionou a respeito do orçamento da Prefeitura e exemplificou o seguinte, se a Prefeitura arrecadar R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) em caixa, e se gastar apenas R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões), o que acontecerá com o restante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) em caixa. Em resposta, o Assessor Contábil explanou que o recurso em caixa do ano anterior poderá ser usado através de um instrumento de Abertura de Crédito Adicional, podendo o Executivo aplicar este recurso no próximo ano. Em seguida, o Vereador Darci explanou a respeito das verbas do Governo, pois dependendo das verbas se não forem utilizadas, o Executivo terá que devolver para o Governo e orientou aos presentes que se houverem propostas para protocolarem na Secretaria da Casa, pois serão analisadas pela Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária. Ato contínuo, o Vereador Régis explanou a respeito das dotações que deixam aberto no orçamento para possibilitar futuros investimentos que porventura forem necessários. Encerrada as explicações e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, Vereador Darci Cardoso da Silva, fez suas considerações finais, agradeceu a presença de todos os presentes e declara encerrada a Audiência. Eu,  LARISSA DOS SANTOS ARRUDA AVELAR, Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata e a subscrevi; que após lida, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária e demais presentes na reunião. O inteiro teor das discussões desta Audiência Pública encontram-se disponibilizados em áudio, que podem ser solicitados na Secretaria da Casa presencialmente, pelo e-mail: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br) ou através do link: <https://fb.watch/gOPJrt-Quq/?mibextid=Nif5oz>. Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 02 de julho de 2024.//